



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Diante das inconsistências apresentadas durante a publicação do Edital de Convocação nº 005/2020, de 06 de Maio de 2020, o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas prerrogativas, especialmente, o de rever seus próprios atos, quando possivelmente eivados de vícios e com fulcro no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e da Súmula 473 do STF, **RESOLVE**, incluir os candidatos aprovados dentro do número de vagas referente à Pessoa com Deficiência – PCD na proporção de 5% do total dos candidatos classificados dentro do número de vagas e convocados através do Edital nº 005, publicado na data de 06 de maio de 2020:

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 09 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 31 de janeiro de 2020, publicada em Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS VAGAS PARA PCD NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da prefeitura Municipal de Teotônio Vilela.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de até 10 (dez) dias contados, conforme capítulo 19 do Edital nº 001/2019 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

1. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Teotônio Vilela.

Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – centro, CEP: 57.265-000, para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo, apresentá-la



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

junto à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

2. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6C do Edital 001/2019, devendo comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – centro, CEP: 57.265-000.

Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2019.

3. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

4. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Teotônio Vilela, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nº 001/2019.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

João José Pereira Filho
Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 31/01/2020, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD).

Cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s): **(25 vinte e cinco professores convocados. Cabe convocar 01 PCD)**

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
741262	156°	084.XXX.XXX-97	TACIA RONALCIA DE LIMA BARBOSA

Cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s): **(100 cem professores convocados. Cabe convocar 05 PCD)**

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
713675	101°	115.XXX.XXX-44	JÉSSYCA OLIVEIRA DA SILVA
739424	125°	014.XXX.XXX-67	CHRYSOMARA ROWSY TENORIO DA SILVA BARBOZA
742653	188°	052.XXX.XXX-30	VIVIANE DE AZEVEDO SOARES
738113	492°	093.XXX.XXX-54	ALILIANY ALVES DOS SANTOS
640213	530°	037.XXX.XXX-84	JOSÉ FAUSTINO DA SILVA

* <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/concursos-processos-seletivos/concurso-do-cnj/duvidas-frequentes/qual-a-ordem-para-nomeacao-dos-candidatos-com-deficiencia-aprovados-no-concurso/>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
4. Carteira Profissional da Classe;
5. Cartão PIS ou PASEP;
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
7. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
9. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
10. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
11. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
13. Declaração de Bens;
14. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos;
15. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
16. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
17. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);
18. Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).